

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**JHONATA CORRÊA RIBEIRO**

**IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA:  
A DIFICULDADE DA DECLARAÇÃO.**

**RIO DE JANEIRO**

**2022**

JHONATA CORRÊA RIBEIRO

IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA:  
A DIFICULDADE DA DECLARAÇÃO.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

**Orientador: Maria Cecília C. Chaves**

**RIO DE JANEIRO  
2022**

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à minha família que ofereceu apoio e carinho nessa etapa decisiva da vida acadêmica.

Muito obrigado a Deus, que alimentou minha alma com força e tornou esse sonho possível.

Obrigado a todos os Tutores, Professores e Orientadores que me acompanharam nessa jornada acadêmica. Obrigado pela incansável dedicação e confiança.

À Universidade Federal do Rio de Janeiro e seu corpo social, por possibilitar a realização do sonho de cursar a graduação, muito obrigado.

*"O futuro pertence aqueles que acreditam na beleza de seus sonhos e ninguém pode nos tirar a esperança e a certeza que chegaremos ao sucesso"*

*Eleanor Roosevelt*

## RESUMO

RIBEIRO, Jhonata Corrêa. **Imposto de Renda Pessoa Física: a Dificuldade da Declaração.** 2022. 52fl. Monografia em Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

O Imposto de Renda Pessoa Física ocorre sobre rendimentos e ganhos de qualquer natureza e é um imposto direto com implicações para além das questões fiscais. A Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF) estabelece conhecimento específico para o preenchimento exato, o que pode ser difícil para o contribuinte sem orientação prévia. A legislação do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) tem sofrido inúmeras alterações ao longo do tempo em termos de bases de cálculo e alíquotas, sempre tendo em vista as necessidades de financiamento do Estado, mas em harmonia com seu caráter progressivo. Este artigo tem como objetivo analisar as principais dificuldades que os contribuintes encontram na hora de declarar o imposto de renda da pessoa física. A metodologia pesquisa classifica-se como descritiva e qualitativa, já que, segundo a literatura, tal método de estudo não procura propor soluções para determinados problemas, mas sim descrevê-los. Conclui-se que muitas pessoas ainda encontram dificuldades no preenchimento da Declaração do Imposto de Renda das Pessoas Físicas-DIRPF necessitando de auxílio para ter suas dúvidas solucionadas.

**Palavras-chave:** Imposto de Renda Pessoa Física. Declaração. Contribuintes.

## ABSTRACT

RIBEIRO, Jhonata Correa. **Personal Income Tax: The Difficulty of Declaration.** 2022. 52fl. Monograph in Accounting Sciences Course at the Faculty of Administration and Accounting Sciences, Federal University of Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

The Individual Income Tax is levied on income and gains of any nature and is a direct tax with implications beyond tax issues. The Individual Income Tax Return (DIRPF) requires specific technical knowledge to fill it out correctly, which can be difficult for the taxpayer without prior guidance. The Individual Income Tax (IRPF) legislation has undergone numerous changes over time in terms of calculation bases and rates, always bearing in mind the State's financing needs, but in harmony with its progressive character. This article aims to analyze the main difficulties that taxpayers encounter when declaring personal income tax. The research methodology is classified as descriptive and qualitative, since, according to the literature, such a study method does not seek to propose solutions to certain problems, but to describe them. It is concluded that many people still find it difficult to fill in the Income Tax Declaration for Individuals- DIRPF, needing help to have their doubts resolved.

**Keywords:** Individual Income Tax. Declaration. Contributors.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Leão: Símbolo do IR .....	19
Figura 2 - Baixando o Programa .....	27
Figura 3 - Observando as Novidades 2022 .....	28
Figura 4 - Importando Declaração de 2021 ou Iniciar a Declaração em branco.....	29
Figura 5 - Identificação do Contribuinte.....	29
Figura 6 - Informações dos Dependentes .....	30
Figura 7 - Ficha Alimentandos.....	30
Figura 8 - Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoas Jurídicas.....	31
Figura 9 - Preenchendo Rendimentos Recebidos.....	31
Figura 10 - Rendimentos Recebidos de Pessoas Físicas ou do Exterior .....	32
Figura 11- Informação dos Dados de Recebimento .....	32
Figura 12 - Rendimentos Isentos e Não Tributáveis .....	33
Figura 13 - Adicionando Dados dos Rendimentos Isentos e Não Tributáveis.....	34
Figura 14 - Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva (valores extraordinários) - I .....	34
Figura 15 - Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva (valores extraordinários) -II .....	35
Figura 16 - Ficha Destinada para Informar Rendimentos com Ações Judiciais - I ....	35
Figura 17 - Ficha Destinada para Informar Rendimentos com Ações Judiciais – II ..	36
Figura 18 - Valores Recebidos em Atraso uma só vez, Inclusive os Decorrentes de Decisões da Justiça - I .....	36
Figura 19 - Valores Recebidos em Atraso uma só vez, Inclusive os Decorrentes de Decisões da Justiça -- II .....	37
Figura 20 - Imposto Pago ou Retido na Fonte.....	38
Figura 21- Pagamentos Efetuados.....	38
Figura 22 - Pagamentos Efetuados: Inserindo os Dados Referentes aos Gastos.....	39
Figura 23 - Doações.....	39
Figura 24 - Preenchendo os Dados Solicitados do Tipo de Doação Efetuada .....	40
Figura 25 - Bens e direitos - Preenchimento Obrigatório.....	40
Figura 26 - Preenchendo os Dados Solicitados dos Bens a Declarar .....	41
Figura 27 - Informando as Dívidas .....	41
Figura 28 - Espólio (Contribuinte falecido) com Dados do Inventariante.....	42

Figura 29 - Doações a Partidos Políticos .....	43
Figura 30 - Renda Variável.....	43
Figura 31 - Verificando as Pendências: Revisando os Dados.....	44
Figura 32 - Enviando a Declaração .....	44

## LISTA DE QUADROS TABELAS E GRÁFICOS

Quadro 1- Situações obrigatórias para elaboração da DIRPF. ....	22
Tabela 1 - Tabela Progressiva Anual para Cálculo do IRPF .....	23
Tabela 2 - Tabela em Recebimentos Mensais .....	25
Gráfico 1- Principais Dificuldades e Motivos pelo qual se Buscou Ajuda na Elaboração da Declaração do IR.....	47

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
CR	Constituição da República
CTN	Código Tributário Nacional
DAA	Declaração de Ajuste Anual
DAI	Declaração Anual de Isento
DIRPF	Declaração de imposto de renda da pessoa física
IPEA	Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada
IR	Imposto de Renda
IRPF	Imposto de Renda Pessoa Física
PIR	Programa do Imposto de Renda
RFB	Receita Federal do Brasil
RIR	Regulamento do Imposto sobre a Renda
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e Custódia
SRF	Secretaria da Receita Federal

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>14</b>
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA.....	14
1.2 OBJETIVOS .....	14
<b>1.2.1 Objetivo Geral</b> .....	<b>14</b>
<b>1.2.2 Objetivos Específicos</b> .....	<b>14</b>
1.3 PROBLEMA .....	15
1.4 JUSTIFICATIVA .....	15
1.6 ORGANIZAÇÃO DO ESTUDO.....	16
<b>2. REVISÃO DE LITERATURA</b> .....	<b>16</b>
2.1 CONCEITO .....	20
<b>3. METODOLOGIA</b> .....	<b>20</b>
<b>4. IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA: A DIFICULDADE DA DECLARAÇÃO</b> .....	<b>21</b>
4.1 DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL DO IRPF (DIRPF): INFORMAÇÕES GERAIS .....	22
<b>4.1.1 Base de Cálculo</b> .....	<b>23</b>
<b>4.1.2 Pagamento do Imposto</b> .....	<b>24</b>
<b>4.1.3 Isenção</b> .....	<b>24</b>
<b>4.1.4 Restituição do IRRF</b> .....	<b>26</b>
4.2 PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - DAA: PROGRAMA PARA PREENCHIMENTO IRPF 2022.....	26
<b>4.2.1 O Passo a Passo para Preenchimento e Envio da DIRPF</b> .....	<b>27</b>
<b>4.2.2 O não Envio e a Malha Fina</b> .....	<b>45</b>
<b>4.2.3 Dificuldades Encontradas pelo Contribuinte na DIRF</b> .....	<b>46</b>
<i>4.2.3.1 Dados das Principais Dificuldades dos Contribuintes, Principalmente os de Baixa Renda</i> .....	<i>46</i>
<b>4.2.4 A Importância da Educação Financeira Fiscal Tributária nas Escolas</b> .....	<b>47</b>
<b>4.2.5 Aspectos e informações importantes para o conhecimento do contribuinte</b>	

<b>4.2.6 A Importância de Contratar um Contador para declarar seu Imposto de Renda.....</b>	<b>49</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>50</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>51</b>

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA

A opção pelo tema de pesquisa foi inspirada nos problemas que os contribuintes pessoas físicas, principalmente o cidadão comum, enfrentam para preencher corretamente os formulários e documentos exigidos pela Receita Federal.

Embora aparentemente simples, a falta de conhecimento processual ou de informações divulgadas pelo órgão competente gera complexidade que justifica uma análise científica da situação.

Os impostos de renda e são obrigatórios pela Constituição Federal, são de responsabilidade da União e são sem dúvida, um dos principais tipos de tributos cobrados. Compreender a finalidade, importância e como declarar o IR é muito importante para que os contribuintes possam entender e arquivar suas declarações de forma consciente e correta, a fim de evitar problemas com o fisco.

O fisco busca impedir erros no preenchimento das declarações, por isso a Receita Federal do Brasil (RFB) utiliza cruzamentos de dados para examinar a consistência dos dados informados, que podem ou não incorrer em taxas, o que nesse último caso pode ou não ter sido caracterizado como furto do erário.

Por se tratar de um assunto extenso e que às vezes de difícil entendimento até pelos que o conhecem, pode-se imaginar o cidadão comum que muitas vezes desconhece seus direitos e obrigações para com esse tributo. O presente estudo focará na dificuldade na entrega da declaração motivo pelo qual os contribuintes terem suas declarações retidas em malha fiscal.

## 1.2 OBJETIVOS

### 1.2.1 Objetivo Geral

Este trabalho tem como objetivo geral analisar quais as principais dificuldades dos contribuintes ao realizar a declaração de Imposto de Renda de Pessoas Físicas

### 1.2.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos pretendem:

- Apresentar a evolução do Imposto de Renda no Brasil;

- Apresentar os tipos de declaração permitida pela legislação do Imposto de Renda;
- Expor as dificuldades na entrega da declaração.
- Descrever procedimentos para minimizar riscos de prejuízos aos contribuintes do Imposto de Renda Pessoa Física.

### 1.3 PROBLEMA

O Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF é um imposto de competência federal, que tem prazos para ser declarado e caso isso não aconteça, o contribuinte pagará multa por sua irresponsabilidade. Os contribuintes precisam estar atentos aos seus documentos para elaborar sua declaração sem falhas ou sem informações compatíveis. A Receita Federal procura sempre pesquisar se os contribuintes não deixaram de declarar algum rendimento ou ganho. Caso o contribuinte tenha declarado valores errados, a Receita Federal notifica aquela pessoa mandando intimação, chamando-a a acertar sua situação, embora, em alguns casos, o contribuinte nem chegue a receber sua restituição, devido a problemas apresentados no preenchimento de tal declaração.

É também necessário recomendar aos contribuintes os passos a serem tomados para começar a declarar sua movimentação; com isso tem-se certeza que, quando enviar sua declaração para a Secretaria da Receita Federal, não incorrerá em erros.

Considerando-se então os aspectos expostos, a presente pesquisa busca responder ao seguinte questionamento: Quais dúvidas às informações que o contribuinte do Imposto de Renda Pessoa Física possui no momento do preenchimento de sua declaração que causam dificuldade?

### 1.4 JUSTIFICATIVA

O IRPF é um tema abordado por uma grande quantidade de pessoas, cada qual com sua importância. O interesse pelo assunto em estudo decorre, primeiramente, da oportunidade de aquisição de conhecimento sobre o tema que está presente na maioria das vidas da sociedade brasileira.

Sua relevância se dá pela possibilidade de informar, esclarecer e recomendar aos contribuintes a forma correta de envio de dados importantes por meio do preenchimento dos formulários disponibilizados pela Receita Federal, a fim de minimizar dificuldades e evitar prejuízos futuros, bem como a especialização de profissionais de contabilidade no campo dos profissionais de contabilidade fiscal, pois aplica conceitos, princípios e normas contábeis de acordo com a legislação tributária. Portanto, estudar a importância da Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física se faz necessário por diversos fatores, justificando assim este estudo.

## 1.6 ORGANIZAÇÃO DO ESTUDO

Este trabalho encontra-se estruturado da seguinte forma: o capítulo 1 apresenta a introdução, que contem o objetivo e a justificativa, no capítulo 2, apresenta-se o referencial teórico, o qual oferecerá a base teórica e estudos sobre o assunto. No capítulo 3, apresentam-se os aspectos metodológicos, relacionados à tipologia de pesquisa e os procedimentos formais de coleta de dados. O capítulo 4 consiste em apresentar, responder e analisar o problema do tema em relação às dificuldades encontradas pelo contribuinte par realizar a declaração do IRPF. A seguir são apresentadas as considerações finais do trabalho. E por fim, segue as referências.

## 2. REVISÃO DE LITERATURA

## 2.1 IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA- BREVE HISTÓRICO NO BRASIL

Previsto constitucionalmente no artigo 153, inciso III, da Carta Magna de 1988, o imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza carrega fortes traços de pessoalidade, inerentes a sua própria operacionalização. Tal característica pode ser ainda mais acentuada quando a tributação recai sobre a renda e acréscimos patrimoniais das pessoas físicas, influenciando diretamente a capacidade econômica dos contribuintes.

A Constituição da República de 1988, em seu art. 153, § 2.º, inciso I, orienta o legislador no sentido de que a instituição do imposto de renda será informada pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade.

Paulsen e Melo (2018), definem generalidade como “critério que diz respeito ao campo subjetivo, mais especificamente à sujeição passiva do tributo”, ou seja, o imposto de renda deve abranger todos os contribuintes.

Já a universalidade é conceituada como “critério que diz respeito à extensão da base de cálculo, que deve abranger quaisquer rendas e proventos auferidos pelo contribuinte” (PAULSEN; MELO, 2018).

Por sua vez, descrevem a progressividade como critério que exige variação positiva da alíquota em que há aumento da base de cálculo. (PAULSEN; MELO, 2018). Em outros termos: quanto maior a renda, maior a exação.

O imposto de renda foi implantado no Brasil, na década de 20, com a Lei nº 4.625, de 31 de dezembro de 1922, na qual apenas dois artigos versavam sobre a sua instituição. Nesses dispositivos, foi estabelecido que o imposto seria anualmente devido, por pessoas físicas e jurídicas, sobre o conjunto líquido dos rendimentos de qualquer origem, bem como que a arrecadação se daria por meio de lançamento.

Os contribuintes passaram a ter obrigação de apresentar a declaração do imposto de renda e, para normatizar a forma de apuração, foi instituído, em 04 de setembro de 1924, o Decreto nº 16.580, que aprovou o regulamento do serviço de arrecadação do imposto de renda. O regulamento tratava do serviço de arrecadação do imposto de renda e compreendia: os trabalhos de lançamento, os serviços de recurso e os trabalhos de arrecadação da receita do imposto e de fiscalização dos exatores.

Entretanto, somente com a Lei nº 4.984, de 31 de dezembro de 1925, a tributação da renda foi efetivamente posta em prática no País, deixando para trás as

demais legislações que, apesar de válidas, haviam sido totalmente ineficazes (COSTA, 2005).

O art. 11 da Lei nº 4.862, de 29 de novembro de 1965, fez a primeira menção ao registro das Pessoas Físicas no Imposto de Renda:

Art. 11: As repartições lançadoras do imposto de renda poderão instituir serviço especial de Registro das Pessoas Físicas para contribuintes desse imposto, no qual serão inscritas as pessoas físicas obrigadas a apresentar declaração de rendimentos e de bens. (RECEITA FEDERAL, 2014 p.77)

Na declaração de rendimentos do exercício de 1966, ano-base de 1965, foi acrescentado um campo para o contribuinte informar o nº de Inscrição no Imposto de Renda. Em 1968, o Registro das Pessoas Físicas seria transformado no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

Previsto na Constituição da República de 1988 (CR/88), especificamente no art. 153, inciso III, bem como no art. 43 do Código Tributário Nacional (CTN) <sup>1</sup>, o imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza é de competência da União, isto é, compete a esta a sua instituição, observado o princípio da reserva legal. (BRASIL, 1988)

A Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional, instituindo normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, aos Estados e aos Municípios.

Na década de 1960, o Ministério da Fazenda já utilizava equipamentos de processamento de dados, na execução de suas atividades. O trabalho era exercido por Técnicos de Mecanização ou Técnicos Auxiliares de Mecanização, alguns aproveitados de outras carreiras.

Não havia coordenação técnica unificada e eram poucos os profissionais especialistas. As repartições se consideravam autônomas e as soluções eram dadas sem homogeneidade de métodos. As formalidades na compra e locação de equipamentos e na contratação de serviços prejudicavam a execução de atividades importantes como o lançamento do imposto de renda. (COSTA, 2005).

A atualização da administração fazendária e a reforma da legislação tributária exigiam substituição dos equipamentos do Ministério da Fazenda por computadores modernos.

---

<sup>1</sup> O Código Tributário Nacional (CTN) é a Lei norteadora, no Brasil, da aplicabilidade dos tributos, extensão, alcance, limites, direitos e deveres dos contribuintes, atuação dos agentes fiscalizadores e demais normas tributárias.

Considerou-se que os serviços mecanizados da Fazenda não estavam em condições de assumir as novas atribuições de processamento de dados resultantes da reforma tributária, sobretudo o lançamento eletrônico do imposto de renda, e que as contingências jurídicas das repartições públicas não permitiriam alcançar os objetivos pretendidos. Daí a ideia de criar uma entidade com autonomia administrativa e financeira para conduzir os serviços de processamento de dados.

No final de 1979, a agência de propaganda contratada pela Secretaria da Receita Federal preparava a campanha institucional para divulgar o Programa Imposto de Renda (PIR) do exercício de 1980, quando foi sugerido o leão (Figura 1) como símbolo do PIR 1980.

Figura 1 - Leão: Símbolo do IR



Fonte: RECEITA FEDERAL, 2021.

Segundo explica o livro “História do Imposto de Renda no Brasil, um Enfoque da Pessoa Física”, produzido pela Receita Federal em 2013, a escolha do leão levou em consideração algumas de suas características, tais quais: é um animal nobre, que impõe respeito e demonstra sua força pela simples presença; é o rei dos animais, mas não ataca sem avisar; é justo; é leal. (RECEITA FEDERAL, 2014).

Em 1997, mais um marco tecnológico do imposto de renda: a entrega via internet veio para facilitar ainda mais o cumprimento de obrigações tributárias acessórias, foi criado um programa específico para transmissão de declarações, o

Receitanet. O contribuinte já podia preencher e entregar a declaração de ajuste anual do imposto de renda sem necessidade de dirigir-se a um banco autorizado ou a uma unidade da Secretaria da Receita Federal - SRF.

Conforme a Receita Federal do Brasil (2016), esse é um imposto cujos recursos não possuem destinação específica, como para a área da saúde ou educação. São destinados para financiamento de políticas públicas, pois compõem as receitas orçamentárias.

O imposto de renda pessoal é um imposto federal que é usado como uma ferramenta de redistribuição de renda. Além disso, no que respeita à fiscalidade, tem uma função puramente fiscal e é considerada a principal fonte de receitas fiscais da União. (SABBAG, 2017).

## 2.1 CONCEITO

O Código Tributário Nacional (CTN), no seu artigo 16, conceitua o imposto como “um tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal, relativa ao contribuinte”.

De acordo com Machado (2014), o imposto de renda pode ser definido como espécie de tributo não vinculado, visto que a hipótese de incidência deste tributo não está atrelada a qualquer atividade do Estado. Essa característica é típica dos impostos em geral, que têm sua definição legal contida no artigo 16 do CTN.

## 3. METODOLOGIA

Este trabalho possui a finalidade de apresentar um estudo com as evidências disponíveis na literatura sobre o IRPF e as dificuldades do contribuinte na ocasião da declaração. A metodologia utilizada para realizar este trabalho é de natureza bibliográfica, será qualitativa e descritiva.

Conforme Cervo e Bervian:

A pesquisa bibliográfica procura explicar um problema a partir de referências publicadas em artigos, livros, dissertações e teses. Pode ser realizada independentemente ou como parte da pesquisa descritiva ou experimental. Em ambos os casos, busca-se conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas do passado sobre determinado assunto, tema ou problema. (CERVO & BERVIAN, 2007 P. 60)

A pesquisa descritiva que é aquela em que se observa, registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos sem a interferência do pesquisador. (LAKATOS & MARCONI, 2017).

Para a construção foi utilizado o meio de pesquisa bibliográfica, na qual foram utilizados livros, dissertações, jornais e redes eletrônicas acessíveis ao público em geral para que se pudesse obter o levantamento do tema.

A busca e seleção realizou-se através da busca de artigos científicos e periódicos publicados pela Biblioteca do Conselho Federal de Contabilidade e através do método de revisão da literatura, metodologia planejada que tem a intenção de utilizar métodos explícitos e sistemáticos para identificar, coletar, selecionar e analisar com um olhar crítico as referências incluídas na revisão.

#### **4. IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA: A DIFICULDADE DA DECLARAÇÃO**

Este capítulo é baseado em um levantamento realizado pela Coordenação-Geral de Tributação e parte de sua reprodução contendo perguntas formuladas por contribuintes e por servidores da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), principalmente durante o Programa Imposto sobre a Renda – Pessoa Física, mantido pela RFB e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, estando disponível na WEB para consulta pública.

Propõe-se a facilitar o desempenho dos servidores que atuam na orientação aos contribuintes pessoas físicas, nele tendo sido considerada a legislação até dezembro de 2021. O objetivo principal é fornecer subsídios para apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda indicativo ao exercício de 2022, ano-calendário de 2021, em complementação à legislação tributária e aos manuais e instruções do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física. (MINISTÉRIO DA ECONOMIA – SRFB, 2021).

#### 4.1 DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL DO IRPF (DIRPF): INFORMAÇÕES GERAIS

Anualmente todos os contribuintes tem a obrigatoriedade de declarar o Imposto de Renda. A falta de entrega implica em multa e lançamento de ofício e, para evitá-la, o período para a entrega é, anualmente, este ano o período para apresentar foi de 7 de março a 31 de maio de 2022.

Está obrigada a apresentar a Declaração de Ajuste Anual (DAA) referente ao exercício de 2022, a pessoa física residente no Brasil que, no ano calendário de 2021:

Quadro 1- Situações obrigatórias para elaboração da DIRPF.

Item	Situação
I	Lucros tributáveis recebidos, ajustados para declaração, no montante superior a R\$ 28.559, (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos);
II	Obter apenas rendimentos isentos, isentos ou isentos de impostos, cuja soma ultrapasse R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
III	A obtenção de mais-valias com a venda de bens ou direitos em qualquer mês sujeita a tributação, ou a realização de negócios em bolsas de valores, mercadorias, futuros e similares;
IV	Em relação às atividades rurais: a) obteve receita bruta em valor superior a R\$ 142.798,50 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); b) pretenda compensar, no ano-calendário de 2021 ou posteriores, prejuízos de anos-calendário anteriores ou do próprio ano-calendário de 2021;
V	Possuir ou possuir bens ou direitos superiores a R\$ 300.000,00 (R\$ 300.000) em 31 de dezembro, incluindo terras nuas;
VI	Ser residente no Brasil em qualquer mês e estar nessa condição em 31 de dezembro; ou

VII	Optou pela isenção do imposto de renda sobre os ganhos de capital obtidos na venda de imóveis residenciais destinados a serem investidos na aquisição de imóveis residenciais localizados no país, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de conclusão do contrato de venda, de acordo com o art. Artigo 39 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.
-----	---

Fonte: Ministério da Economia – SRFB, 2021.

De todos os outros impostos, o imposto de renda da pessoa física é o que mais promove a aplicação do princípio progressivo. Isso ocorre porque os impostos sobre a renda e a propriedade, também conhecidos como impostos diretos podem ser categorizados de acordo com o nível de renda e riqueza de um indivíduo, de modo que geralmente incidem mais sobre aqueles com maior poder aquisitivo. Então, em teoria, são impostos progressivos. (CASTRO, 2014).

A tributação do capital tem o maior potencial de aumentar o poder distributivo do IRPF porque está concentrada nas classes altas e tem um regime mais favorável do que a alíquota aplicada aos rendimentos do trabalho. (CASTRO, 2014).

#### 4.1.1 Base de Cálculo

A base de cálculo do imposto devido é a diferença entre a soma dos rendimentos recebidos durante o ano-calendário (exceto os isentos, não tributáveis, tributáveis exclusivamente na fonte ou sujeitos à tributação definitiva) e as deduções permitidas pela legislação. (Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, art. 8º; e Regulamento do Imposto sobre a Renda - RIR/2018, art. 76, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018).

A tabela a ser aplicada para o cálculo do imposto sobre a renda na Declaração de Ajuste Anual do exercício de 2022, ano-calendário de 2021.

A tabela progressiva **anual** para o cálculo do imposto:

Tabela 1 - Tabela Progressiva Anual para Cálculo do IRPF

Base de cálculo em R\$	Alíquota (%)	Parcela a deduzir do imposto em R\$
------------------------	--------------	-------------------------------------

Até 22.847,76	-	-
De 22.847,77 até 33.919,80	7,5	1.713,58
De 33.919,81 até 45.012,60	15	4.257,57
De 45.012,61 até 55.976,16	22,5	7.633,51
Acima de 55.976,16	27,5	10.432,32

Fonte: Ministério da Economia – SRFB, 2021.

#### 4.1.2 Pagamento do Imposto

O imposto apurado na Declaração de Ajuste Anual do exercício de 2022, ano-calendário de 2021 pode ser pago em até 8 (oito) quotas, mensais e consecutivas, observado o seguinte:

- a) nenhuma quota deve ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- b) o imposto de valor inferior a R\$ 100,00 (cem reais) deve ser pago em quota única.
- c) a primeira quota ou quota única vence em 31 de maio de 2022, sem acréscimo de juros, se recolhida até essa data.
- d) as demais quotas vencem no último dia útil de cada mês subsequente ao da apresentação, e seu valor sofre acréscimo de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao previsto para a apresentação da declaração até o mês antecedente ao do pagamento, e de 1% referente ao mês do pagamento, ainda que as quotas sejam pagas até as respectivas datas de vencimento.

Caso o pagamento venha a ser efetuado posteriormente ao prazo legal, incide a multa de mora de 0,33% ao dia, limitada a 20%. O saldo do imposto a pagar que resultar inferior a R\$ 10,00 não deve ser pago, devendo ser adicionado ao imposto correspondente aos exercícios subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00, quando, então, deve ser pago no prazo estabelecido na legislação para este último exercício.

#### 4.1.3 Isenção

Estão isentos da obrigatoriedade da Declaração do Imposto de Renda as pessoas que tenham renda abaixo de R\$ 28.559,70. No entanto, o contribuinte pode fazer a Declaração Anual de Isento (DAI) para a atualização de seus dados no programa, evitando quaisquer problemas por ausência de deduções.

Aposentados acima de 65 anos que possuem uma renda mensal de até R\$ 1.903,98, pessoas aposentadas por acidente de trabalho e quem tem doença de origem profissional também são isentos do IR.

A tabela a seguir mostra que em recebimentos *mensais* de até R\$ 1.903,98 a pessoa fica isenta do imposto de renda e, quando ganha acima de R\$ 4.664,68 por mês, paga alíquota de 27,5%:

Tabela 2 - Tabela em Recebimentos Mensais

Base de cálculo mensal em R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir do imposto em R\$
Até 1.903,98	0.0%	0.00
De 1.903,99 até 2.826,65	7.5%	142.80
De 2.826,66 até 3.751,05	15.0%	354.80
De 3.751,06 até 4.664,68	22.5%	636.13
Acima de 4.664,68	27.5%	869.36

Fonte: Ministério da Economia – SRFB, 2021.

Pessoas com algumas doenças estão amparadas pela lei nº 7.713/88 e também contam com isenção do Imposto de Renda. São elas:

- AIDS
- Alienação mental
- Cegueira
- Cardiopatia grave
- Contaminação por radiação
- Doença de Parkinson
- Doença de Paget em estados avançados (osteíte deformante)
- Esclerose múltipla

- Espondiloartrose anquilosante
- Fibrose cística
- Hanseníase
- Nefropatia grave
- Neoplasia maligna (câncer)
- Hepatopatia grave
- Paralisia irreversível e incapacitante
- Tuberculose ativa

#### **4.1.4 Restituição do IRRF**

Com a entrega da declaração do Imposto de Renda que ocorre anualmente, a Receita consegue verificar toda a quantia em rendimentos e despesas do ano. Neste processo são oferecidas deduções ao imposto, que pode diminuir o imposto a pagar.

Na verificação destes valores é considerada toda a quantia que já foi descontada durante o ano. Se essa parte já cobre todo o imposto pago, a parte que sobra é devolvida como restituição.

#### **4.2 PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - DAA: PROGRAMA PARA PREENCHIMENTO IRPF 2022.**

Para o ano-calendário de 2021, exercício de 2022, deve ser utilizado o programa IRPF 2022 para preenchimento da Declaração de Ajuste Anual (DAA). O IRPF 2022, entre outras condições, observa os limites legais, apura automaticamente o imposto a pagar ou a restituir e informa ao contribuinte a opção de declaração que lhe é mais favorável. Conforme a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil,

Da elaboração a) A Declaração de Ajuste Anual, para o ano-calendário de 2021, exercício de 2022, deve ser elaborada com o uso do computador mediante a utilização do programa IRPF 2022, localizado no site <http://www.gov.br/receitafederal/pt-br>; Da Declaração de Ajuste Anual Pré-Preenchida b) O contribuinte pode utilizar a Declaração de Ajuste Anual Pré-preenchida, desde que: b.1) inicie uma nova declaração, com a utilização de computador: b.1.1) por meio do IRPF2022, a partir da tela de entrada do programa, aba “Nova”, selecionando a opção “Iniciar Declaração a partir da Pré-Preenchida”; ou b.1.2) mediante acesso ao serviço “Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)” e a partir da tela inicial do e-CAC, entrar com a

conta gov.br (com selos Ouro e Prata), dentro do Menu “Declarações e Demonstrativos”, do item “Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)” e, em seguida, do item “Preencher Declaração Online” e, por fim, do item “INICIAR DECLARAÇÃO COM A PRÉPREENCHIDA”; b.2) no momento da importação do arquivo referido no item “c” (abaixo), as fontes pagadoras ou as pessoas jurídicas ou equiparadas, conforme o caso, tenham enviado para a RFB informações relativas ao contribuinte referentes ao exercício de 2022, anual-cadário de 2021, por meio: b.2.1) da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF); 31 b.2.2) da Declaração de Serviços Médicos e de Saúde (DMED); b.2.3) da Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias (DIMOB); b.2.4) do Sistema de Recolhimento Mensal Obrigatório (Carnê-Leão); ou b.2.5) da e-Financeira. c) A RFB disponibiliza ao contribuinte um arquivo a serem importados para a Declaração de Ajuste Anual, já contendo algumas informações relativas a rendimentos, deduções, bens e direitos e dívidas e ônus reais. c.1) o acesso às informações do arquivo de que trata o item “b.2” a ser importado para a Declaração de Ajuste Anual, dar-se-á somente com certificado digital e pode ser feito pelo: I - contribuinte; ou II - representante do contribuinte com procuração eletrônica ou procuração de que trata a Instrução Normativa RFB nº 1.751, de 16 de outubro de 2017. c.2) o arquivo pode ser obtido no Centro Virtual de Atendimento (e-CAC) no site da RFB, na Internet, no endereço referido no item “a” deste Atenção; d) É de inteira responsabilidade do contribuinte a verificação da correção de todos os dados pré-preenchidos na Declaração de Ajuste Anual, devendo ele realizar as alterações, inclusões e exclusões das informações necessárias, se for o caso. (Instrução Normativa RFB nº 2.065, de 24 de fevereiro de 2022, art. 6º). (MINISTÉRIO DA ECONOMIA – SRFB, 2021 P. 30)

#### **4.2.1 O Passo a Passo para Preenchimento e Envio da DIRPF**

Após reunir os documentos necessários para fazer a declaração, é necessário baixar o programa e acessar o site da Receita Federal ([www.gov.br/receitafederal](http://www.gov.br/receitafederal)) seguindo o passo a passo apresentado nas Figuras de 02 a 32.

www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/download/pgd/dirpf

## Download do Programa de Imposto de Renda

Baixe aqui o Programa Gerador de Declaração (PGD) da Declaração do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (DIRPF).

Publicado em 04/03/2022 19h37 / Atualizado em 08/03/2022 09h22

### Meu Imposto de Renda

A declaração do imposto de renda também pode ser preenchida de forma online, pelo e-CAC, sem precisar baixar ou instalar nenhum programa, ou, ainda, pelo app Meu Imposto de Renda para celulares e tablets.

[Preencher online](#) [Baixar app](#)

### Veja também

- Instruções de instalação do programa
- Programa Ganhos de Capital
- Programa Livro Caixa da Atividade Rural
- Programa Carnê-Leão (até 2020)

### Programa IRPF 2022

Ano-calendário 2021

Utilize este programa para fazer a sua declaração do imposto de renda. Clique no botão abaixo para baixar versão para Windows ou escolha uma das demais opções.

[Baixar programa](#)

Para outros sistemas operacionais

MacOS Linux Multi

PERGUNTA PRO LEI?

Fonte: RECEITA FEDERAL, 2021.

Figura 3 - Observando as Novidades 2022

www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda/novidades

Receita Federal

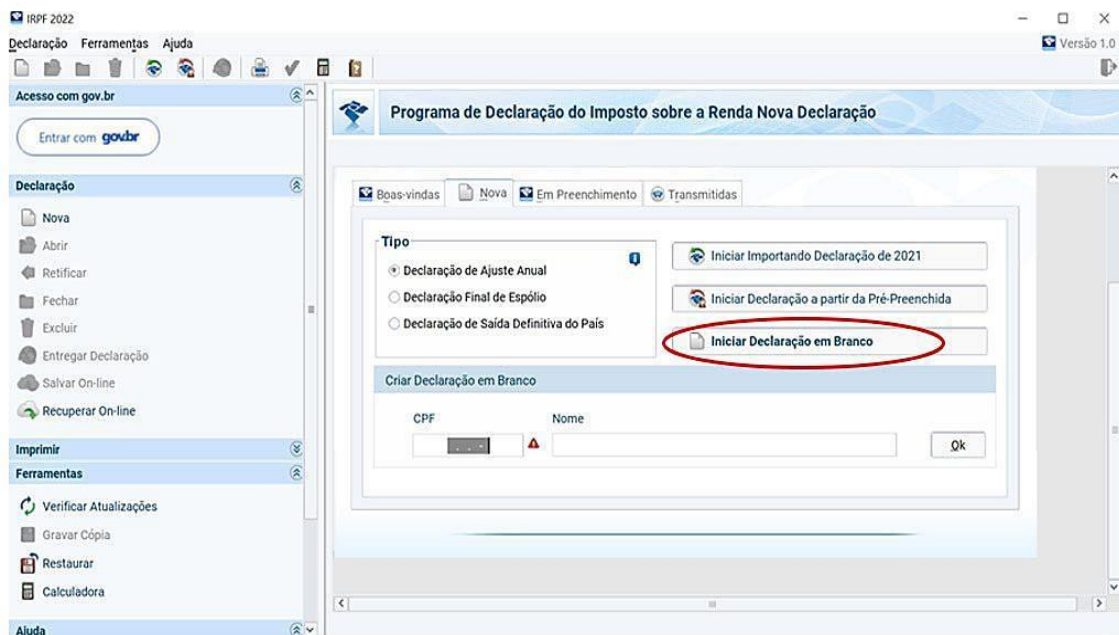
O que você procura?

<p><b>Pré-preenchida</b></p> <p>Agora você pode iniciar a declaração pré-preenchida em todas as plataformas, acessando com a conta gov.br de nível prata ou ouro.</p>	<p><b>Serviços</b></p> <p>Todos os serviços de imposto de renda no e-CAC agora podem ser acessados com a conta gov.br de nível prata ou ouro.</p>	<p><b>App Meu Imposto de Renda</b></p> <p>Acessando com a conta gov.br de nível ouro ou prata, permite consultar pendências e dívidas, emitir DARF e utilizar outros serviços pelo celular ou tablet.</p>
<p><b>Carnê-Leão</b></p> <p>Agora você pode importar os dados do carnê-leão em todas as plataformas (programa, app e online), inclusive informações de dependentes (se autorizado).</p>	<p><b>Pagamento com PIX</b></p> <p>Os DARFs do imposto de renda agora têm código de barras, QR Code e podem ser pagos via PIX.</p>	<p><b>Restituição via PIX</b></p> <p>Indique o CPF do titular da declaração como chave para receber a restituição via PIX.</p>
<p><b>Bens e Direitos</b></p> <p>Criação de grupos, extinção de códigos não utilizados, possibilidade de informar rendimentos, obrigatoriedade do RENAVAL e alerta sobre registro para embarcações e aeronaves.</p>	<p><b>Dependentes</b></p> <p>Possibilidade de informar e-mail e celular e obrigação de informar se o dependente mora com o titular. A confirmação atualiza o endereço no CPF do dependente.</p>	<p><b>Alimentando</b></p> <p>Identificação de quem é o alimentando; pode ser do titular da declaração ou de um de seus dependentes.</p>
<p><b>Rendimentos Acumulados</b></p> <p>Possibilidade de informar o valor de juros da ação judicial na ficha de Rendimentos Recebidos.</p>	<p><b>Atividade Rural</b></p> <p>Permite a inclusão de vários participantes nos dados do imóvel explorado.</p>	<p><b>Doações</b></p> <p>Fim das doações para PRONAS e PRONON.</p>

PERGUNTA PRO LEI?

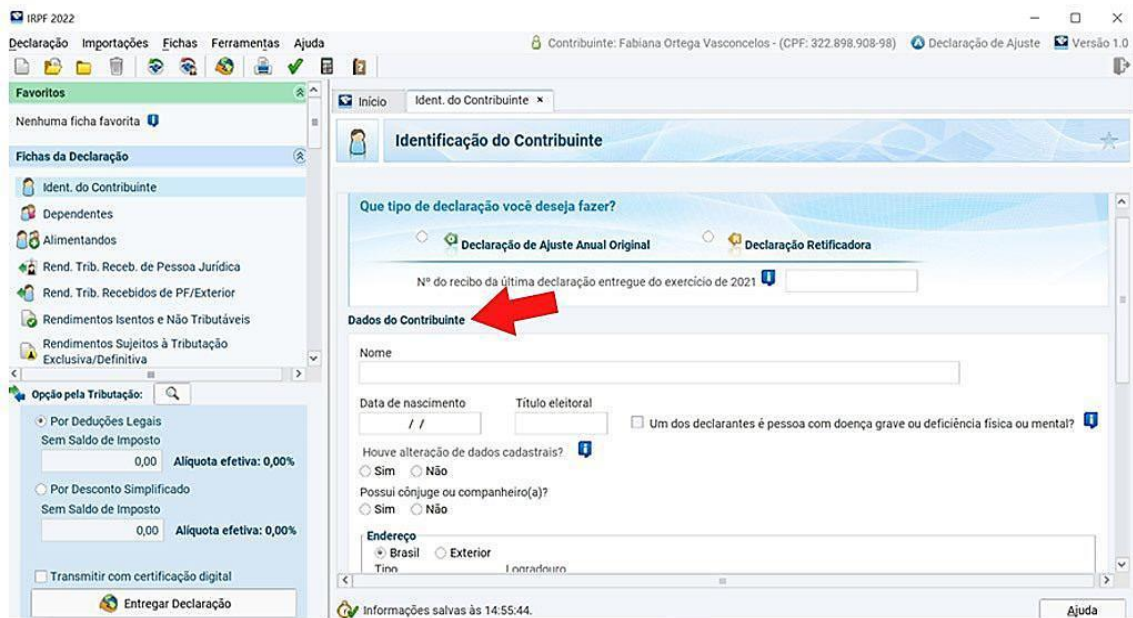
Fonte: RECEITA FEDERAL, 2021.

Figura 4 - Importando Declaração de 2021 ou Iniciar a Declaração em branco



Fonte: RECEITA FEDERAL, 2021.

Figura 5 - Identificação do Contribuinte



Fonte: RECEITA FEDERAL, 2021.

Figura 6 - Informações dos Dependentes

IRPF 2022

Declaração | Importações | Fichas | Ferramentas | Ajuda

Contribuinte: - (CPF: 322.898.908-98) | Declaração de Ajuste | Versão 1.0

Nenhuma ficha favorita

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes**
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais  
Sem Saldo de Imposto  
0,00 Alíquota efetiva: 0,00%

Por Desconto Simplificado  
Sem Saldo de Imposto  
0,00 Alíquota efetiva: 0,00%

Transmitir com certificação digital

Entregar Declaração

Dependentes

Ao preencher esta ficha, o contribuinte deve incluir na declaração todas as informações dos dependentes relacionados, tais como rendimentos tributáveis, isentos e não tributáveis, bens, direitos, dívidas, pagamentos efetuados, independentemente da forma de tributação, utilizando as deduções legais cabíveis ou o desconto simplificado de 20% dos rendimentos tributáveis, limitado a R\$16.754,34.

Utilize o botão 'Excluir', caso pretenda excluir um dependente relacionado e todas as suas informações constantes nas fichas Dependentes, Rendimentos Tributáveis Recebidos de PJ pelos Dependentes, Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Física e do Exterior pelos Dependentes, Pagamentos Efetuados, Bens e Direitos pertencentes aos Dependentes, Ganhos de Capital, Renda Variável, Rendimentos Tributáveis Recebidos de PJ pelos Dependentes com Exigibilidade Suspensa e Rendimentos Recebidos Acumuladamente pelos Dependentes.

Item	Cód.	Nome	Data de Nascimento	CPF
Total de dedução com dependentes				0,00

Informações salvas às 15:04:12.

Ajuda

Fonte: RECEITA FEDERAL, 2021.

Figura 7 - Ficha Alimentandos

IRPF 2022

Declaração | Importações | Fichas | Ferramentas | Ajuda

Contribuinte: - (CPF: 322.898.908-98) | Declaração de Ajuste | Versão 1.0

Nenhuma ficha favorita

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos**
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais  
Sem Saldo de Imposto  
0,00 Alíquota efetiva: 0,00%

Por Desconto Simplificado  
Sem Saldo de Imposto  
0,00 Alíquota efetiva: 0,00%

Transmitir com certificação digital

Entregar Declaração

Novo Alimentando

Dados do Alimentando

Residente

No Brasil  No Exterior

CPF: . . . . . Data de Nascimento: / /

Nome: \_\_\_\_\_

Alimentando do:

Titular  Dependente

Informações salvas às 15:05:27.

OK Cancelar Ajuda

Fonte: RECEITA FEDERAL, 2021.

Figura 8 - Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoas Jurídicas

IRPF 2022

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Contribuinte: - (CPF: 322.898.908-98) Declaração de Ajuste Versão 1.0

Nenhuma ficha favorita

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica**
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais  
Sem Saldo de Imposto  
0,00 Alíquota efetiva: 0,00%

Por Desconto Simplificado  
Sem Saldo de Imposto  
0,00 Alíquota efetiva: 0,00%

Transmitir com certificação digital

Entregar Declaração

Informações salvas às 15:07:19

Importar arquivo da fonte pagadora Ajuda

Rendimentos Tributáveis Recebidos de PJ pelo Titular

Titular Dependentes

Item	Nome da Fonte Pagadora	CNPJ/CPF Fonte Pagadora	Rendimentos Recb. de Pessoa Jurídica	Contr. Prev. Oficial	Imposto Retido na Fonte	13º Salário	IRRF Sobre 13º Salário
1			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Novo Editar Excluir

Fonte: RECEITA FEDERAL, 2021.

Figura 9 - Preenchendo Rendimentos Recebidos

IRPF 2022

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Contribuinte: - (CPF: 322.898.908-98) Declaração de Ajuste Versão 1.0

Nenhuma ficha favorita

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica**
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais  
Sem Saldo de Imposto  
0,00 Alíquota efetiva: 0,00%

Por Desconto Simplificado  
Sem Saldo de Imposto  
0,00 Alíquota efetiva: 0,00%

Transmitir com certificação digital

Entregar Declaração

Informações salvas às 15:07:55

OK Cancelar Ajuda

Novo Rendimento Tributável Recebido de Pessoa Jurídica

Dados da Fonte Pagadora

CPF/CNPJ da fonte pagadora

Nome da fonte pagadora

Rendimentos recebidos de pessoa jurídica  
0,00

Contribuição previdenciária oficial  
0,00

Imposto retido na fonte  
0,00

13º salário  
0,00

IRRF sobre o 13º salário  
0,00

Fonte: RECEITA FEDERAL, 2021.

Figura 10 - Rendimentos Recebidos de Pessoas Físicas ou do Exterior

IRPF 2022  
Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda  
Contribuinte: - (CPF: 322.898.908-98) Declaração de Ajuste Versão 1.0

Nenhuma ficha favorita

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior**
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com

Opção pela Tributação:

- Por Deduções Legais  
Sem Saldo de Imposto  
0,00 Alíquota efetiva: 0,00%
- Por Desconto Simplificado  
Sem Saldo de Imposto  
0,00 Alíquota efetiva: 0,00%

Transmitir com certificação digital

Entregar Declaração

Informações salvas às 15:09:01.

Importar Dados do Carnê-Leão Ajuda

Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Física e do Exterior pelo Titular

Rendimentos do Trabalho Não Assalariado Outras Informações

Rendimentos do Trabalho Não Assalariado - Janeiro

Mês	Titular do Pagamento	Beneficiário do Serviço	Rendimentos Recebidos
Janeiro			0,00

Novo Editar Excluir

Fonte: RECEITA FEDERAL, 2021.

Figura 11- Informação dos Dados de Recebimento

IRPF 2022  
Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda  
Contribuinte: - (CPF: 322.898.908-98) Declaração de Ajuste Versão 1.0

Nenhuma ficha favorita

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior**
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com

Opção pela Tributação:

- Por Deduções Legais  
Sem Saldo de Imposto  
0,00 Alíquota efetiva: 0,00%
- Por Desconto Simplificado  
Sem Saldo de Imposto  
0,00 Alíquota efetiva: 0,00%

Transmitir com certificação digital

Entregar Declaração

Informações salvas às 15:09:46.

OK Cancelar Ajuda

Novo Rendimento Recebido de Pessoa Física e do Exterior

Dados do Lançamento - Mês: Janeiro

Titular do Pagamento  
CPF [ ]  Titular do pagamento é o próprio beneficiário do serviço

Beneficiário do Serviço  
CPF [ ]  CPF não informado

Valor  
0,00

Incluir Novo

Fonte: RECEITA FEDERAL, 2021.

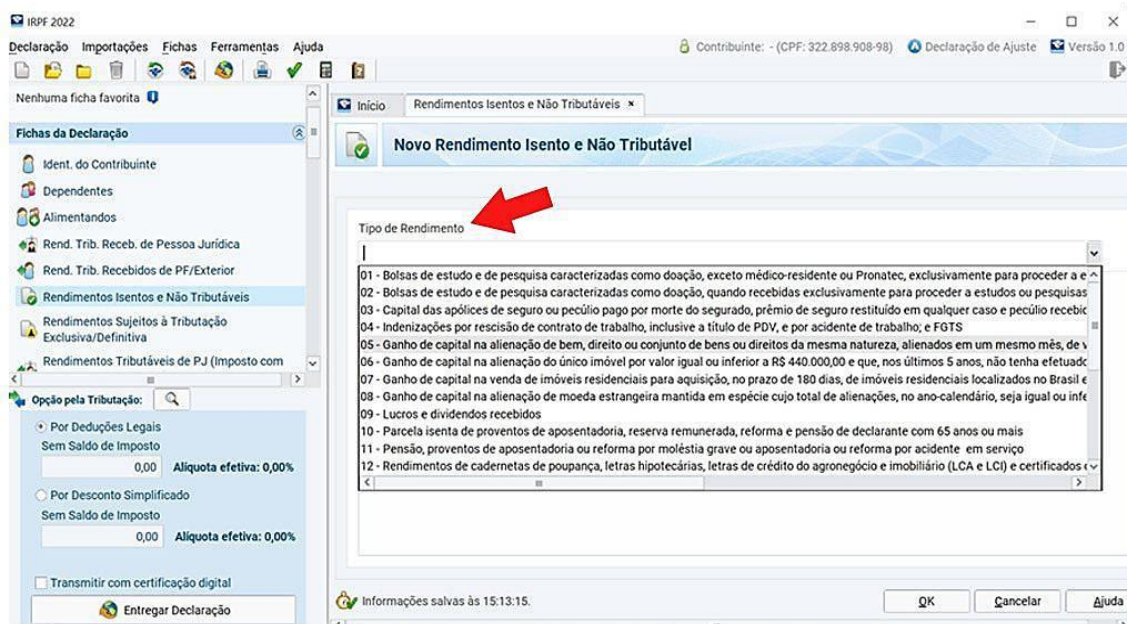
Figura 12 - Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

The screenshot displays the 'IRPF 2022' software interface. The title bar shows 'Declaração de Ajuste' and 'Versão 1.0'. The main window title is 'Rendimentos Isentos e Não Tributáveis'. The sidebar on the left lists various declaration sections, with 'Rendimentos Isentos e Não Tributáveis' highlighted in red. Below the sidebar, there are options for tax calculation, including 'Por Deduções Legais' and 'Por Desconto Simplificado', both showing a tax rate of 0.00%. The main area contains a table with columns: 'Item', 'Tipo de Rendimento', 'Fonte Pagadora', 'Beneficiário', and 'Valor (R\$)'. The table is currently empty. At the bottom right, there are buttons for 'Novo', 'Editar', and 'Excluir'. The status bar at the bottom indicates 'Informações salvas às 15:12:38.' and 'Ajuda'.

Item	Tipo de Rendimento	Fonte Pagadora	Beneficiário	Valor (R\$)
------	--------------------	----------------	--------------	-------------

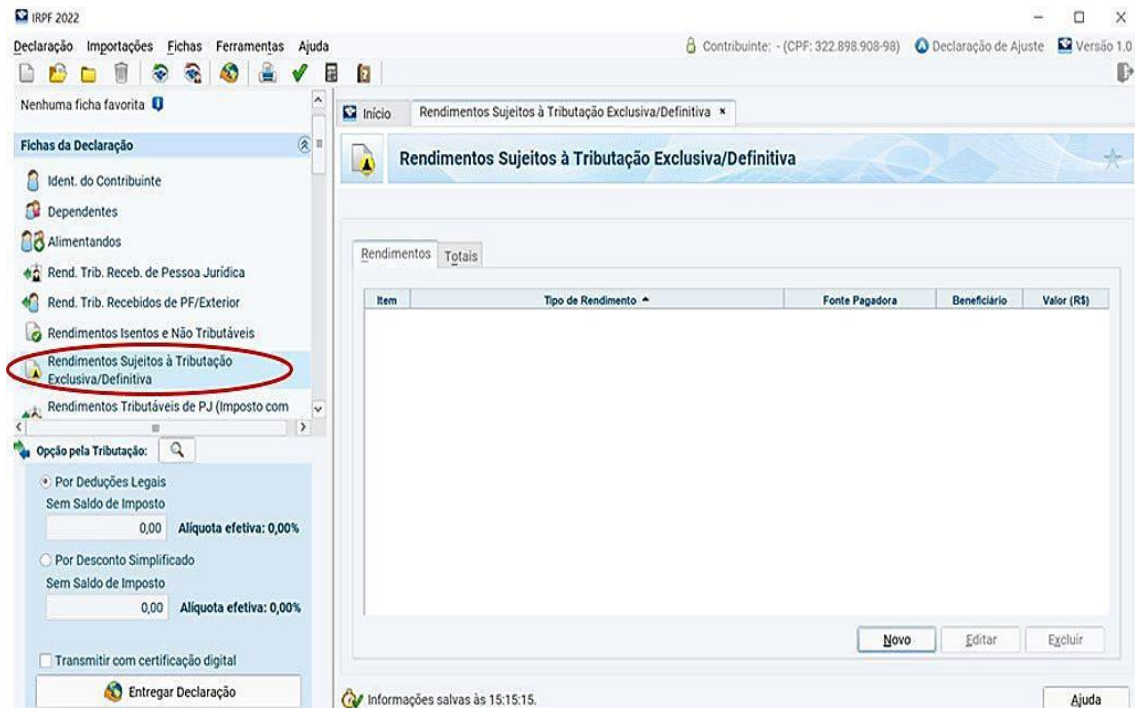
Fonte: RECEITA FEDERAL, 2021.

Figura 13 - Adicionando Dados dos Rendimentos Isentos e Não Tributáveis



Fonte: RECEITA FEDERAL, 2021.

Figura 14 - Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva (valores extraordinários) - I



Fonte: RECEITA FEDERAL, 2021.

Figura 15 - Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva (valores extraordinários) -II

The screenshot shows the 'Novo Rendimento Sujeito à Tributação Exclusiva/Definitiva' form in the IRPF 2022 software. The 'Tipo de Rendimento' dropdown menu is open, displaying the following options:

- 06 - Rendimentos de aplicações financeiras
- 10 - Juros sobre capital próprio
- 11 - Participação nos lucros ou resultados
- 12 - Outros

Fonte: RECEITA FEDERAL, 2021.

Figura 16 - Ficha Destinada para Informar Rendimentos com Ações Judiciais - I

The screenshot shows the 'Rendimentos Trib. Receb. de PJ pelo Titular com Exigibilidade Suspensa' form in the IRPF 2022 software. The 'Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)' option in the left sidebar is circled in red. The main area shows a table with the following data:

Item	Nome da Fonte Pagadora	CNPJ/CPF Fonte Pagadora	Rendimentos Tributáveis (Imposto com Exigibilidade Suspensa)	Depósitos Judiciais do Imposto
TOTAL			0,00	0,00

Fonte: RECEITA FEDERAL, 2021.

Figura 17 - Ficha Destinada para Informar Rendimentos com Ações Judiciais – II

IRPF 2022  
Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda  
Contribuinte: - (CPF: 322.898.908-98) Declaração de Ajuste Versão 1.0

Início Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)

### Novo Rendimento Trib. Receb. de PJ com Exigibilidade Suspensa

**Dados da Fonte Pagadora**

CPF/CNPJ da fonte pagadora

Nome da fonte pagadora

Rendimentos tributáveis (imposto com exigibilidade suspensa)

Depósitos judiciais do imposto

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais  
Sem Saldo de Imposto  
0,00 Alíquota efetiva: 0,00%

Por Desconto Simplificado  
Sem Saldo de Imposto  
0,00 Alíquota efetiva: 0,00%

Transmitir com certificação digital

Entregar Declaração

Informações salvas às 15:17:32. OK Cancelar Ajuda

Fonte: RECEITA FEDERAL, 2021.

Figura 18 - Valores Recebidos em Atraso uma só vez, Inclusive os Decorrentes de Decisões da Justiça - I

IRPF 2022  
Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda  
Contribuinte: - (CPF: 322.898.908-98) Declaração de Ajuste Versão 1.0

Início Rendimentos Recebidos Acumuladamente

### Rendimentos Tributáveis de Pessoa Jurídica Recebidos Acumuladamente pelo Titular

Nesta ficha devem ser informados exclusivamente rendimentos recebidos acumuladamente submetidos à incidência do imposto sobre a renda com base na tabela progressiva correspondentes a anos-calendário anteriores ao do recebimento, inclusive os decorrentes de decisões das Justiças do Trabalho, Federal, Estaduais e do Distrito Federal. Tais rendimentos não podem ser declarados em outra ficha.

Titular Dependentes

Item	Nome da Fonte Pagadora	CNPJ/CPF Fonte Pagadora	Rendimentos Recebidos	Contr. Prev. Oficial	Pensão Alimentícia	Imposto Retido na Fonte
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00

Novo Editar Excluir

Informações salvas às 15:18:40. Ajuda

Fonte: RECEITA FEDERAL, 2021.

Figura 19 - Valores Recebidos em Atraso uma só vez, Inclusive os Decorrentes de Decisões da Justiça -- II

The screenshot displays the IRPF 2022 software interface. The main window title is 'IRPF 2022' and the subtitle is 'Declaração de Ajuste'. The user is logged in as 'Contribuinte: - (CPF: 322.898.908-98)'. The interface is in Portuguese and shows the 'Rendimentos Recebidos Acumuladamente' section. A red arrow points to the 'Dados da Fonte Pagadora' section, which is currently empty. The 'Opção pela forma de tributação' section is visible, with 'Ajuste Anual' selected. The 'Opção pela Tributação' section shows 'Por Deduções Legais' selected, with a tax rate of 0,00%.

**Novo Rendimento Tributável de Pessoa Jurídica Recebidos Acumuladamente**

**Dados da Fonte Pagadora**

Opção pela forma de tributação:  Ajuste Anual  Exclusiva na Fonte

CPF/CNPJ da fonte pagadora:

Nome da fonte pagadora:

Rendimentos tributáveis	Parcela isenta 65 anos
0,00	0,00
Total Rendimentos Tributáveis	Valor recebido referente a juros
0,00	0,00

Contribuição previdenciária oficial:

Pensão alimentícia:

Imposto retido na fonte:

Informações salvas às 15:19:03. OK Cancelar Ajuda

Fonte: RECEITA FEDERAL, 2021.

Figura 20 - Imposto Pago ou Retido na Fonte

IRPF 2022

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Contribuinte: - (CPF: 322.898.908-98) Declaração de Ajuste Versão 1.0

Imposto Pago/Retido

01. Imposto Complementar   
 Informe a soma do campo 7 dos Darf correspondentes ao Imposto Complementar pago de 01/01/2021 a 31/12/2021 (código 0246)

02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes   
 Informe o total de imposto pago no exterior relativo aos rendimentos relacionados na ficha Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoas Físicas e do Exterior do titular e dos dependentes, desde que a compensação desse imposto seja legalmente permitida. Veja Ajuda.

Imposto devido com os rendimentos no exterior   
 Imposto devido sem os rendimentos no exterior   
 Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)

03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei nº 11.033/2004)   
 Informe o valor do imposto sobre a renda retido na fonte de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei nº 11.033, de 2004, desde que a compensação desse imposto já não tenha sido efetuada.

Entregar Declaração

Informações salvas às 15:20:00. Ajuda

Fonte: RECEITA FEDERAL, 2021.

Figura 21- Pagamentos Efetuados

IRPF 2022

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Contribuinte: - (CPF: 322.898.908-98) Declaração de Ajuste Versão 1.0

Pagamentos Efetuados

Ao preencher esta ficha, relate os pagamentos efetuados pelo titular e pelos dependentes relacionados na ficha Dependentes, sem prejuízo da opção pela forma de tributação utilizada (por deduções legais ou por desconto simplificado).

Item	Cód.	Nome do Beneficiário	CPF/CNPJ do Beneficiário	Despesa Realizada Com (TR/Dep/AI)	Valor Pago	Parc. Não Dedutível

Novo Editar Excluir

Entregar Declaração

Informações salvas às 15:22:17. Importar arquivo do plano de saúde Ajuda

Fonte: RECEITA FEDERAL, 2021.

Figura 22 - Pagamentos Efetuados: Inserindo os Dados Referentes aos Gastos

The screenshot shows the 'Novo Pagamento Efetuado' window in the IRPF 2022 software. The window title is 'Pagamentos Efetuados' and the subtitle is 'Novo Pagamento Efetuado'. A red arrow points to the 'Dados do Pagamento' section, which contains a list of expense codes and descriptions:

- 01 - Despesas com instrução no Brasil.
- 02 - Despesas com instrução no exterior.
- 09 - Fonoaudiólogos no Brasil.
- 10 - Médicos no Brasil.
- 11 - Dentistas no Brasil.
- 12 - Psicólogos no Brasil.
- 13 - Fisioterapeutas no Brasil.
- 14 - Terapeutas ocupacionais no Brasil.
- 15 - Médicos no exterior.
- 16 - Dentistas no exterior.
- 17 - Psicólogos no exterior.

The window also includes a 'Código' input field, a 'Sem Saldo de Imposto' field with a value of 0,00, and an 'Aliquota efetiva: 0,00%' field. The 'Opção pela Tributação' section is visible on the left, with options for 'Por Deduções Legais' and 'Por Desconto Simplificado', both with a value of 0,00 and an effective rate of 0,00%.

Fonte: RECEITA FEDERAL, 2021.

Figura 23 - Doações

The screenshot shows the 'Doações Efetuadas' window in the IRPF 2022 software. The window title is 'Doações Efetuadas' and the subtitle is 'Doações Efetuadas'. The left sidebar shows the 'Doações Efetuadas' menu item circled in red. The main area contains a message: 'Ao preencher esta ficha, relate as doações efetuadas pelo titular e pelos dependentes relacionados na ficha Dependentes, sem prejuízo da opção pela forma de tributação utilizada (por deduções legais ou por desconto simplificado).'

Below the message is a table with the following columns:

Item	Cod.	Nome do Beneficiário	CPF/CNPJ do Beneficiário	Valor Pago	Parc. Não Dedutível

The window also includes a 'Novo' button, an 'Editar' button, and an 'Excluir' button. The 'Opção pela Tributação' section is visible on the left, with options for 'Por Deduções Legais' and 'Por Desconto Simplificado', both with a value of 0,00 and an effective rate of 0,00%.

Fonte: RECEITA FEDERAL, 2021.

Figura 24 - Preenchendo os Dados Solicitados do Tipo de Doação Efetuada

IRPF 2022  
Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda  
Contribuinte: - (CPF: 322.898.908-98) Declaração de Ajuste Versão 1.0

Exclusiva/Definitiva

- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas**
- Doações Diretamente na Declaração
- Bens e Direitos
- Dívidas e Ônus Reais
- Espólio
- Doações a Partidos Políticos e Candidatos

Opção pela Tributação:

- Por Deduções Legais  
Sem Saldo de Imposto  
0,00 Alíquota efetiva: 0,00%
- Por Desconto Simplificado  
Sem Saldo de Imposto  
0,00 Alíquota efetiva: 0,00%

Transmitir com certificação digital

Entregar Declaração

Novo Doação Efetuada

Dados da Doação

Código

- 40 - Doações - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 41 - Incentivo à cultura.
- 42 - Incentivo à atividade audiovisual.
- 43 - Incentivo ao desporto.
- 44 - Doações - Estatuto do Idoso.
- 80 - Doações em espécie.
- 81 - Doações em bens e direitos.
- 99 - Outras

Informações salvas às 15:25:03.

OK Cancelar Ajuda

Fonte: RECEITA FEDERAL, 2021.

Figura 25 - Bens e direitos - Preenchimento Obrigatório

IRPF 2022  
Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda  
Contribuinte: - (CPF: 322.898.908-98) Declaração de Ajuste Versão 1.0

Imposto Pago/Retido

- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas
- Doações Diretamente na Declaração
- Bens e Direitos**
- Dívidas e Ônus Reais
- Espólio
- Doações a Partidos Políticos e Candidatos
- Importações
- Verificar Pendências

Opção pela Tributação:

- Por Deduções Legais  
Sem Saldo de Imposto  
0,00 Alíquota efetiva: 0,00%
- Por Desconto Simplificado  
Sem Saldo de Imposto  
0,00 Alíquota efetiva: 0,00%

Transmitir com certificação digital

Entregar Declaração

Bens e Direitos

Relacione nesta ficha de Bens e Direitos, de forma discriminada, os bens e direitos (no Brasil e no Exterior) do titular e dos seus dependentes, retratando a situação em que se encontravam em 31 de dezembro de 2021. É importante preencher todos os campos.

Item	Grupo	Cod.	Localização	Discriminação	Situação em 31/12/2020 R\$	Situação em 31/12/2021 R\$
TOTAL					0,00	0,00

Repetir valores Novo Editar Excluir

Informações salvas às 15:26:24.

Ajuda

Fonte: RECEITA FEDERAL, 2021.

Figura 26 - Preenchendo os Dados Solicitados dos Bens a Declarar

IRPF 2022  
Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda  
Contribuinte: - (CPF: 322.898.908-98) Declaração de Ajuste Versão 1.0

Início Bens e Direitos

**Novo Bem e Direito**

**Dados do Bem**

Grupo  
Código  
Localização (País)  
105 - Brasil  
Discriminação

Situação em 31/12/2020 (R\$) Situação em 31/12/2021 (R\$)  
0,00 0,00 Repetir Repete em 31/12/2021 o valor em reais de 31/12/2020

Informações salvas às 15:29:49. OK Cancelar Ajuda

Fonte: RECEITA FEDERAL, 2021.

Figura 27 - Informando as Dívidas

IRPF 2022  
Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda  
Contribuinte: - (CPF: 322.898.908-98) Declaração de Ajuste Versão 1.0

Início Dívidas e Ônus Reais

**Dívidas e Ônus Reais**

Item	Cód.	Discriminação	Situação em 31/12/2020 R\$	Situação em 31/12/2021 R\$	Valor Pago em 2021 R\$
TOTAL			0,00	0,00	0,00

Novo Editar Excluir

Informações salvas às 15:30:38. Ajuda

Fonte: RECEITA FEDERAL, 2021.



Figura 29 - Doações a Partidos Políticos

The screenshot shows the 'Doações a Partidos Políticos e Candidatos' section of the IRPF 2022 software. The main area contains a table with the following structure:

Item	CNPJ	Nome do candidato ou partido político	Valor
TOTAL			0,00

Buttons for 'Novo', 'Editar', and 'Excluir' are visible at the bottom right of the table area. The left sidebar shows the 'Doações a Partidos Políticos e Candidatos' option highlighted with a red circle. The tax calculation section on the left shows two options for tax calculation, both with an effective rate of 0.00%.

Fonte: RECEITA FEDERAL, 2021.

Figura 30 - Renda Variável

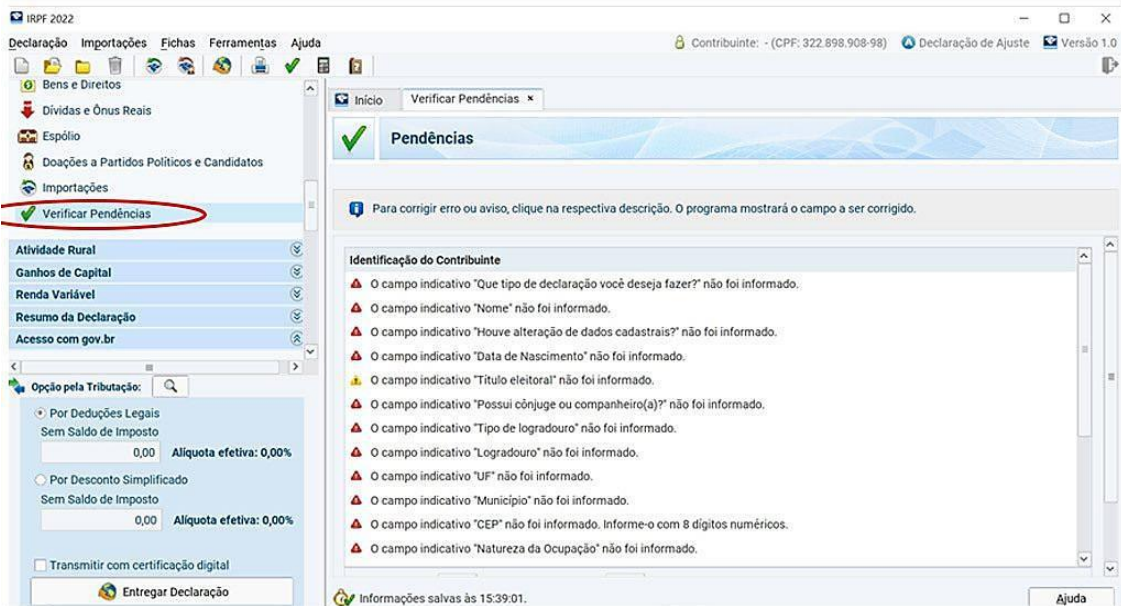
The screenshot shows the 'Renda Variável - Ganhos Líquidos ou Perdas em Operações Comuns/Day-Trade - Titular' section of the IRPF 2022 software. The main area contains a table with the following structure:

Titular	Dependentes	Tipo de Mercado/Ativo	
		Operações Comuns	Day-Trade
Janeiro			
Fevereiro			
Março			
Abril			
Maio			
Junho			
Julho			
Agosto			
		<b> Mercado à Vista</b>	
		Mercado à vista - ações	0,00
		Mercado à vista - ouro	0,00
		Mercado à vista - ouro at. fin. fora bolsa	0,00

The left sidebar shows the 'Renda Variável' option highlighted with a red circle. The tax calculation section on the left shows two options for tax calculation, both with an effective rate of 0.00%.

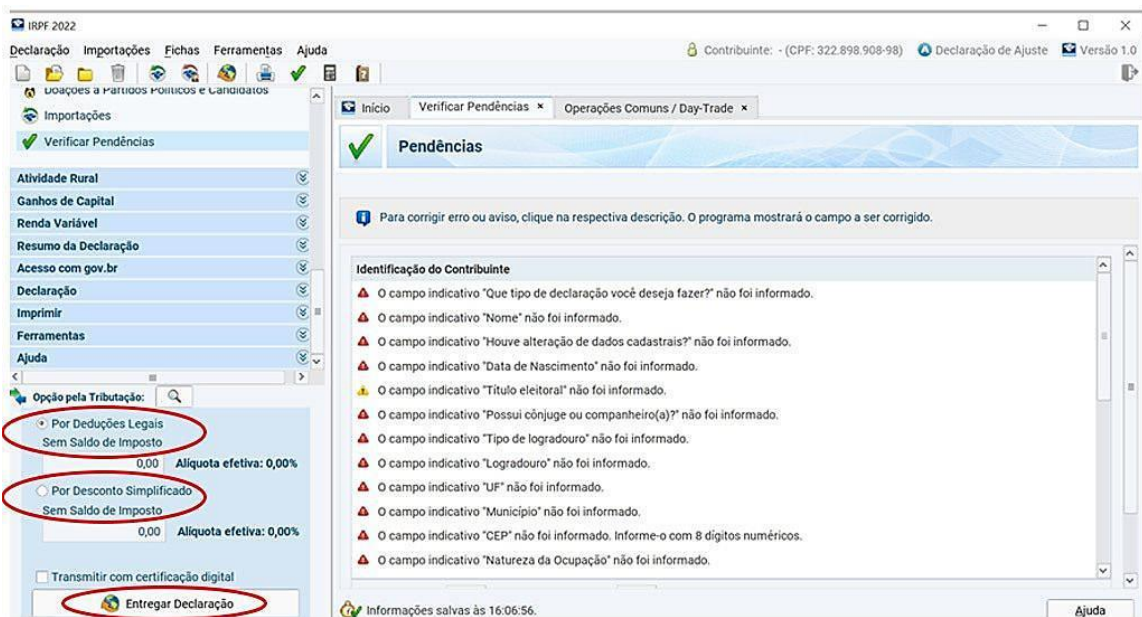
Fonte: RECEITA FEDERAL, 2021.

Figura 31 - Verificando as Pendências: Revisando os Dados



Fonte: RECEITA FEDERAL, 2021.

Figura 32 - Enviando a Declaração



Fonte: RECEITA FEDERAL, 2021.

#### **4.2.2 O não Envio e a Malha Fina**

Os contribuintes que não enviarem sua declaração do Imposto de Renda terão de imediato no Cadastro de Pessoa Física - CPF o status de regularização pendente.

Os contribuintes também ficam sujeitos ao pagamento de uma multa por atraso. Ela é de R\$ 165,74 para quem não tem imposto a pagar e de 1% do imposto devido para quem ainda deve recolher; a multa aumenta conforme o tempo de atraso e vai a até 20% do IR.

Caso o envio apresente algum erro pode-se Cair na malha fina. “Cair na malha fina” da Receita Federal significa que a declaração apresentou algum erro ou inconsistência e acabou ficando retida. Esses erros podem ser desde algum item que se esqueça de declarar até valores digitados errados e que não passaram pela “peneira” da Receita.

Quando isso acontece, fica-se sem receber a restituição até o envio de uma retificação à Receita esclarecendo os erros na declaração. Para encontrar o erro, basta acessar o extrato de declaração, a seção “Pendências de malha” que aponta por quais motivos sua declaração foi retida e entregar à Receita a retificação a declaração com os erros corrigidos.

O não envio uma retificação fica sujeito à convocação do Fisco para apresentar documentos que comprovem que a declaração está correta. Mas Receita ainda pode entender que o erro persiste e, neste caso, cobrar o imposto devido somado a uma multa de 75% do valor total e juros.

### 4.2.3 Dificuldades Encontradas pelo Contribuinte na DIRF

Todos os anos surgem muitas dúvidas quanto ao procedimento de envio da DIRF, principalmente entre os que vão declarar o imposto pela primeira vez. O preenchimento da declaração do IR pode levar alguns minutos para quem tem poucos rendimentos e bens; ou muitas horas, dependendo do patrimônio do contribuinte. A principal dica para não errar a declaração é estar atento para obter todos os documentos e informações, mesmo que digitalmente.

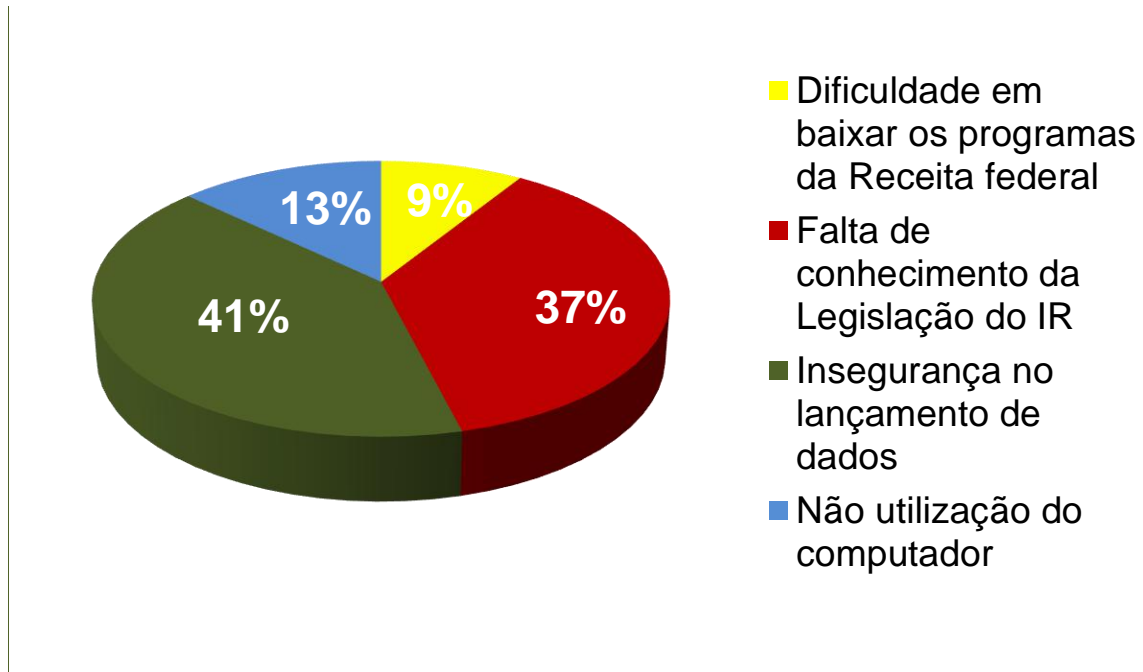
Durante a elaboração da declaração do Imposto de Renda, ter cuidado é indispensável, pois um preenchimento incorreto ou um simples erro de digitação pode gerar problemas com o Fisco e até mesmo multas.

As principais dificuldades encontradas pelos contribuintes decorrem da falta de conhecimento do preenchimento da declaração. Existindo qualquer dúvida, é necessário que o contribuinte pesquise as orientações disponibilizadas pelo site da Receita Federal.

#### *4.2.3.1 Dados das Principais Dificuldades dos Contribuintes, Principalmente os de Baixa Renda.*

Conforme um projeto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) com início no ano de 2014, alunos do curso de graduação em Ciências Contábeis da Faculdade da Administração e Finanças – FAF e a equipe do Programa de Extensão denominado Observatório de Negócios Inovadores (ONI), realizado no Estado do Rio de Janeiro Capital nos bairros Mangueira, Maracanã, São Cristóvão e Benfica e com baixo índice de desenvolvimento humano médio (IDH), projeto este com objetivo geral prestar serviço gratuito de orientação e elaboração das DIRPFs à população de baixa renda que possui dificuldade e não tem uma prévia orientação, e conscientizar os cidadãos sobre a importância da DIRPF. A figura abaixo apresenta em porcentagem as principais dificuldades relatadas pelas pessoas que as levaram a procurar ajuda para elaboração da declaração o IR a partir da data inicial do projeto. (TERRA, *et al*, 2015).

Gráfico 1 - Principais Dificuldades e Motivos pelo qual se Buscou Ajuda na Elaboração da Declaração do IR



Fonte: TERRA, 2015. Elaborado pelo Autor.

As causas que mais levaram os contribuintes a pedirem ajuda na elaboração da declaração a partir do início do projeto foram: a falta de conhecimento da legislação do IR (37%), insegurança no lançamento dos dados (41%) e a não utilização do computador (13%).

#### 4.2.4 A Importância da Educação Financeira Fiscal Tributária nas Escolas

Um dos assuntos que vem sendo debatidos nos últimos anos é a importância da educação financeira nas escolas. O Brasil registrou, no final de 2021, mais de 63 milhões de pessoas inadimplentes, conforme dados apurados pela Serasa. Essa condição também é reflexo da ausência de conhecimento financeiro dos brasileiros. Eis, então, a importância de se ensinar sobre o tema desde cedo. (SERASA, 2022).

Educação Fiscal é um conjunto de ações educacionais que tem em vista mobilizar o cidadão para o entendimento da função socioeconômica dos tributos e sua transformação em benefícios para a sociedade, bem como compreender o papel do Estado e sua capacidade de financiar as atividades essenciais, o funcionamento da administração pública e o papel cooperativo do cidadão.

O objetivo da Educação Fiscal é formar cidadãos capazes de compreender a função social dos tributos; entender a importância de acompanhar a aplicação dos recursos públicos; estar motivado para o exercício da cidadania plena.

Neste argumento, a escola cumpre um papel fundamental na garantia de um futuro sustentável para todos, pois ao formar os alunos tem oportunidade de formar cidadãos críticos, dotados de compreensão dos contextos históricos, sociais e económicos; conscientes, com sentido de responsabilidade; ter uma perspectiva global; ser capaz de intervir e mudar a realidade social.

No Brasil, a tributação e todos os elementos de seu conteúdo económico e social ainda são considerados isentos de qualquer entendimento por parte dos cidadãos, qualificando-a como atividade privada e interna do Estado. Tanto o governo quanto os canais de comunicação populares oferecem explicações mínimas sobre o imposto e seu impacto na vida das empresas e das pessoas.

#### **4.2.5 Aspectos e informações importantes para o conhecimento do contribuinte.**

É importante separar os recibos para obter todas as informações necessárias antes de começar a declarar o IRPF. A Receita Federal tem até cinco anos para verificar as informações da declaração de imposto de renda. Portanto, em caso de objeção ou dúvida quanto a qualquer valor declarado, é necessário apresentar à Lion toda a documentação comprobatória.

Os documentos a guardar após a declaração de IRS são: declaração de rendimentos da entidade patronal; comprovativo de pensões; declaração de rendimentos de bancos e instituições financeiras; recibos e faturas de serviços de saúde; recibos e faturas de despesas com educação; comprovantes de pagamento e/ou recibos de rendas; Reais Certidão de Obras e Reformas de Imóveis; Certidão de Recolhimento de Impostos/DARF; Recibo de Imposto de Renda; Certidão de Escritura e Ganho de Capital.

Outra informação importante é sobre as doações, apresentadas neste capítulo, e como declará-las na Figura 23. Segundo especialistas, toda doação que afete o património de pessoas vinculadas precisa ser informada na declaração de imposto de renda. Estes incluem: doações em dinheiro em espécie, bens móveis ou imóveis ou outros itens e direitos. Além disso, é fundamental que tanto o doador

quanto o donatário (aquele que recebe o valor) registrem o valor em seus respectivos extratos.

O recebimento de uma doação pode obrigar uma pessoa a declará-la. Isso ocorre porque, para fins de imposto de renda, as doações são tratadas como receita isenta de impostos para o destinatário da doação.

Uma das regras obrigatórias para a entrega das declarações diz respeito ao seguinte assunto: Renda Isenta acima de R\$ 40.000 (Quarenta mil Reais) obriga o contribuinte a fazer a entrega. Portanto, qualquer valor precisa ser declarado, desde que a pessoa que recebe ou doa seja obrigada a fazê-lo este ano.

#### **4.2.6 A Importância de Contratar um Contador para declarar seu Imposto de Renda**

Contratar um contador para realizar a declaração do Imposto de Renda é um cuidado indispensável, afinal, um preenchimento incorreto ou um simples erro de digitação pode gerar problemas com o fisco e até mesmo multas.

É comum que os contribuintes tenham dúvidas sobre a declaração do Imposto de Renda, seja em relação aos bens que devem ser declarados ou mesmo sobre como preencher tudo corretamente. Nessas situações, contar com os conhecimentos e a experiência de um contador podem ser decisivos para evitar problemas.

Mesmo aqueles que já sabem como proceder com a declaração devem ter o apoio de um profissional, pois só ele saberá fornecer todas as informações de maneira precisa ao contribuinte, minimizando as chances de bloqueio.

Nas declarações mais complexas, com inúmeras fontes de renda e dependentes, o contador não deixará nenhum detalhe passar despercebido.

Até mesmo nas declarações mais simples, que contam com poucas informações, sua atuação é importante, pois elas podem ter aspectos não conhecidos pelos contribuintes e também serem passíveis de gerar problemas.

Outro conhecimento inerente aos contadores são os detalhes que envolvem as leis, normas tributárias e gestão de documentos fiscais. Com atenção aos seus principais detalhes e peculiaridades, eles garantem que a declaração seja fiel e alinhada aos requisitos da Fazenda.

A declaração do Imposto de Renda é um processo demorado. Caso ela seja deixada para a última hora, é possível que os contribuintes lidem com problemas no site da Fazenda ou tenham que correr atrás de documentos que não haviam observado anteriormente.

É o contador que agrega mais segurança e tranquilidade durante todo o processo, evitando inconformidades, problemas junto ao fisco e fornecendo apoio completo até nas obrigações após a declaração do Imposto de Renda.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esta monografia teve como objetivo identificar, por meio de pesquisa bibliográfica, as principais dificuldades que os contribuintes têm na realização da declaração de imposto de renda pessoa física.

Percebe-se através deste estudo que, apesar do Imposto de Renda da Pessoa Física ser um assunto importante e abrangente, muitos contribuintes ainda encontram

dificuldades em sua preparação. Isso se deve possivelmente à falta de assistência que o cidadão possui a uma educação fiscal no âmbito de uma legislação tributária complexa e elevada.

Como resultado verificou-se que as maiores dificuldades foram relacionadas a dúvidas diversas, tais como declarações de IRPF em conjunto, deduções, declaração de espólio, dúvidas quanto à obrigatoriedade, visto que muitos desconhecem se são obrigados a declarar o IRPF.

Os questionamentos relacionados ao programa aponta que as pessoas ainda encontram dificuldades em lidar com a plataforma online para Declaração e transmissão do IRPF.

Este estudo contribuiu para confirmar que existe uma parte dos contribuintes que ainda se sentem inseguros para enviar a DIRPF.

Para futuras pesquisas recomenda-se que sejam analisados métodos para auxiliarem a população na DIRPF, já que apesar das dificuldades encontradas pela população, são poucas as alternativas encontradas, além da contratação de um Contador.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Assembleia Nacional Constituinte. Diário Oficial da União, Brasília, 5/10/1988.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; DA SILVA, R. Metodologia Científica. 6ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

COSTA, Alcides Jorge. História da Tributação no Brasil. In: FERRAZ, Roberto (Coord.). Princípios e Limites da Tributação. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. - Brasília: Rio de Janeiro: IPEA, 1990- ISSN 1415-4765 1. Brasil. 2. Aspectos Econômicos. 3. Aspectos Sociais. I. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. CDD 330.908. 2019.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Imposto sobre a Renda – Pessoa Física Perguntas e Respostas exercício de 2022 ano-calendário de 2021. PIR – Programa Imposto sobre a Renda – 2022 Versão 1.2. Disponível em: <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/perguntas-e-respostas/dirpf/pr-irpf-2022.pdf>>. Acesso em: 25 Set. 2022.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. 35ª. Ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 8ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2019. 337 p.

NÓBREGA, C. B. História do Imposto de Renda no Brasil: um enfoque da pessoa física (1992-2013). Brasília, DF: Secretaria da Receita Federal, 2014.

RECEITA FEDERAL. História do imposto de renda no Brasil, um enfoque da pessoa física (1922-2013). 2014.

\_\_\_\_\_. Cuidados com a sua declaração: orientações sobre imposto de renda de pessoa física. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/Irpf/Revista/REVISTA.pdf>>. Acesso em: 30 Set. 2022.

SABBAG, Eduardo. Código Tributário Nacional Comentado. 1.ª ed.. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

SERASA. A Importância da Educação Financeira nas Escolas. Disponível em: <<https://www.serasa.com.br/carteira-digital/blog/a-importancia-da-educacao-financeiras-nas-escolas/>>. Acesso em: 25 Nov.2022.

TERRA. BIANCA, *et a.l.* Relato de experiência extensionista na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ): projeto imposto de renda na Mangueira e arredores. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/19360/14155>>. Acesso em 07 Nov.2022.

PAULSEN, Leandro; MELO, José Eduardo Soares de. Impostos Federais, Estaduais e Municipais, 11.ª ed.. São Paulo: Saraiva, 2018.